SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563– CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nome do Contato: Adriano Raboni Kaizer

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	PAVER CONCRETO 10X20X8	UN	10.000
02	PAVER CONCRETO 10X20X6	UN	10.000
03	PAVER CONCRETO 10X20X4	UN	10.000

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para suprir o período de um ano.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município possui demanda recorrente para execução e manutenção de pavimentações intertravadas em trechos urbanos, calçadas acessíveis, áreas de passeio e equipamentos públicos. A aquisição de pavers de concreto permite intervenções rápidas, com boa durabilidade, facilidade de manutenção e melhor drenagem quando adotadas soluções adequadas de base e juntas. A ausência do fornecimento compromete a continuidade das frentes de serviço, o atendimento às solicitações da população e o cumprimento do planejamento de manutenção da malha viária e dos espaços públicos.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

A quantidade foi estimada com base em levantamento realizados pela Secretaria de Obras e Serviços.

6. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí – PR.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

São João do Ivaí, 23 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477—8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Adriano Raboni Kaizer
Secretário Municipal de Obras e Serviços